ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.454, de 13 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE – SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Novo Horizonte – SC, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2026, no uso das competências que lhes são conferidas, e, o previsto na Lei Federal N. 8.842 de 04 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1 – Nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA de Novo Horizonte – SC.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte/SC, 13 de março de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.03.13 08:01:45 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.03.13 08:02:05 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Bruno Sanagiotto, 68 – Centro – Novo Horizonte – SC
Fone: (49) 3362-0206
E-mail – cras@novohorizonte.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE – SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Novo Horizonte – SC, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2026, no uso das competências que lhes são conferidas, e, o previsto na Lei Federal N. 8.842 de 04 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1 – Nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA de Novo Horizonte – SC.

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte/SC, 10 de março de 2026.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

_____

Susilei Aver
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) **(01) Um Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Titular: Zuleiga Ines Schmainski
Suplente: Zelenir Cátia de Menezes

b) **(01) Um Representante da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda**
Titular: Milena Cattaneo
Suplente: Suzana Coan Vieiro

c) **(01) Um Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Susilei Aver
Suplente: Melania Fabia Sandrini Henrique

d) **(01) Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Fabiane Cuchi
Suplente: Vanessa Piazza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) **(01) Um Representante do Grupo de Idoso Voltar a Viver**
Titular: Carmem Ribeiro
Suplente: Enilza Ana Giombelli Boitto

b) (01) Um Representante da Associação de Pais e Professores – APP da Escola de Educação Básica Santa Lúcia

Titular: Janete Cittadin Vexane

Suplente: Tarciana Maria Batisti Aver

c) (01) Um Representante do Clube de Mães de Novo Horizonte

Titular: Clarice Vazatta Cattaneo

Suplente: Neuza Nicola Tezza

d) **(01) Um Representante da Câmara de Vereadores**

Titular: Valneri de Oliveira

Suplente: Diego Casagrande